



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 70, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

PUBLICADO

- NO MURAL
 DIARIO OFICIAL pág _____
 JORNAIS pág _____

DATA DA PUBLICAÇÃO 03/02/17

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

AUTORIZA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER
TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.
001/2015.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo n.º. 001/2015, homologado pelo Decreto Nº. 377, de 23 de dezembro de 2015, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 29 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de convocação n.º. 002/2017;

CONSIDERANDO o Memorando n.º. 89/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita as contratações temporárias;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º. 429/94, 571/97, 860/2003;

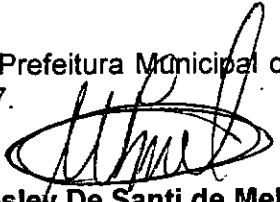
DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, autorizada a contratar, em caráter temporário, sob o regime celetista, as candidatas classificadas e convocadas, Processo Seletivo nº 001/2015, relacionadas abaixo:

- I. **LUCINAIDE MELO DE CARVALHO**, para ocupar o emprego público de *Auxiliar Administrativo – PSF*, pelo período de 06/02/2017 a 05/02/2018 e,
- II. **MARTA HELENA DA SILVA**, para ocupar o emprego público de *Enfermeira – PSF*, pelo período de 03/02/2017 a 02/02/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nas datas dos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 03 de fevereiro de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal


Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Economia e Finanças